



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.404, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Suspende expediente na Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Acordo Coletivo/2021, em sua Cláusula Décima Sexta, § 8º, e o Feriado da Independência do Brasil (7 de setembro), **RESOLVE:**

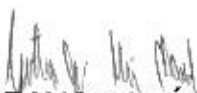
Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade, no dia **6 de setembro de 2021, segunda-feira.**

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia mencionado no art. 1º desta Portaria, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

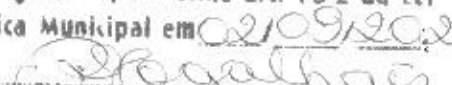
Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 2 de setembro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado em quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 02/09/2021.


Secretaria